



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 527/GR/UFFRS/2021, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e tendo em vista o Processo SEI nº 23205.100523/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme Laudo Médico Pericial Número: 099,639/2021 (Videoconferência), Horário Especial de 20 (vinte) horas semanais à servidora ELAINE APARECIDA LORENZON, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1906151, lotada no Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 214/GR/UFFRS/2021, de 8 de abril de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor